



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2022

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

<u>Órgão:</u>	01.47	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
<u>Unidade</u>	01.44.61	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
<u>Executora:</u>				
Atividade:	1.023	INVESTIMENTOS		
Recurso	2.100	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

Art. 2º. O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes do Convênio celebrado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000 .

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2022

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64

Art. 3º. O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 11 de julho de 2022.

RENÊ LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2022

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover alterações no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022, abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento de 2022.

O Projeto que ora enviamos, tem por objetivo a suplementação de dotações para manutenção e investimento no município. Para cobrir estas dotações serão suplementadas por superávit financeiro.

Enfatizamos que os referido recursos são advindo de 02 (duas) Emendas Parlamentares nos valores de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), cada, enviadas pelos Deputados Samuel Moreira e Adalberto Freitas, totalizando R\$ 200.000,00.

Os recursos serão utilizados para recapeamento asfáltico na Estrada da Fazendinha e nas proximidades da Rua Sebastião Rosa com a Travessa do Capitão.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar cópia do presente instrumento, acompanhando a presente justificativa.

Aguardando deliberação desta A. Casa colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 11 de julho de 2022. \


RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

SAMUEL MOREIRA

Nº da Emenda:

2022.157.44396

CNPJ do beneficiário:

65.058.984/0001-07

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Município:

ARAPEÍ

Objeto:

Recapamento asfáltico

Secretaria:

Secretaria de Desenvolvimento Regional

Situação:

Demanda parlamentar processada - 10/06/2022 às 13:40

Valor (R\$):

100.000,00

Tipo:

Demanda Parlamentar

Visualizar Dados da Emenda

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Adalberto Freitas

Nº da Emenda:

2022.003.41785

CNPJ do beneficiário:

65.058.984/0001-07

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Município:

ARAPEÍ

Objeto:

Infraestrutura

Secretaria:

Secretaria de Desenvolvimento Regional

Situação:

Demanda parlamentar processada - 16/05/2022 às 12:25

Valor (R\$):

100.000,00

Tipo:

Demanda Parlamentar